

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS**

**QUADRO A.4 - MODELO 6 - ABERTURA DE CRÉDITO POR FONTE DE RECURSO - SUPERAVIT**

Município: PIRAI		Exercício: 2018									
		DECRETO Nº	VALOR	FONTE UTILIZADA (Ex: Fundeb, SUS, Royalties,	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NA FONTE (EXERCÍCIO ANTERIOR)			UNIDADE GESTORA	TIPO DE CRÉDITO*		
					ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RESULTADO (C) = (A) - (B)				
4733	83.501,29	212000	83.501,29	0,00	83.501,29	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4737	1.942,72	211600	1.942,72	0,00	1.942,72	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4738	13.839,87	211800	20.168,87	6.329,00	13.839,87	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4739	15.835,23	212000	15.835,23	0,00	15.835,23	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4740	53.273,16	211700	215.461,11	162.187,95	53.273,16	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4741	42.946,25	212000	66.048,99	18.567,43	47.481,56	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4746	9.123,91	211200	438.901,11	429.777,20	9.123,91	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4752	142.800,00	299000	693.544,00	403.384,45	290.159,55	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4753	15.400,00	299000	idem	idem	idem	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4762	9.401,34	299000	idem	idem	idem	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4811	23.100,00	299000	idem	idem	idem	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4760	114.529,79	231100	122.364,05	7.834,26	114.529,79	FMAS	SUPLEMENTAR				
4761	14.180,62	295000	20.367,12	6.186,50	14.180,62	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR				
4763	26.662,47	231100	31.266,27	4.603,80	26.662,47	FMAS	SUPLEMENTAR				
4764	27.158,96	231100	27.864,96	706,00	27.158,96	FMAS	SUPLEMENTAR				
4765	919,37	231100	919,37	0,00	919,37	FMAS	SUPLEMENTAR				
4766	180.698,52	231100	189.886,18	9.187,66	180.698,52	FMAS	SUPLEMENTAR				
4767	67.475,43	231100	72.862,33	5.386,90	67.475,43	FMAS	SUPLEMENTAR				
4768	219.122,15	231100	223.415,47	4.293,32	219.122,15	FMAS	SUPLEMENTAR				
4776	824.029,39	221200	824.029,39	0,00	824.029,39	FMS	SUPLEMENTAR				
4777	169.485,41	221400	169.485,41	0,00	169.485,41	FMS	SUPLEMENTAR				
4778	114.902,94	221500	114.902,94	0,00	114.902,94	FMS	SUPLEMENTAR				
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.170.328,82</b>		<b>3.332.766,81</b>	<b>1.058.444,47</b>	<b>2.274.322,34</b>						

SUB-TOTAL	2.170.328,82	3.332.766,81	1.058.444,47	2.274.322,34		
4779	60.492,20	60.492,20	0,00	60.492,20	FMS	SUPLEMENTAR
4780	194.539,46	194.539,46	0,00	194.539,46	FMS	SUPLEMENTAR
4781	598.791,03	598.791,03	0,00	598.791,03	FMS	SUPLEMENTAR
4782	100.038,21	100.038,21	0,00	100.038,21	FMS	SUPLEMENTAR
4783	10.893,93	10.893,93	0,00	10.893,93	FMS	SUPLEMENTAR
4814	726.877,99	1.078.457,43	0,00	1.078.457,43	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4816	351.579,44	idem	idem	idem	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4858	65.240,50	1.231.354,66	869.837,69	361.516,97	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
4859	13.584,10	13.584,10	0,00	13.584,10	SECR. DE FAZENDA	SUPLEMENTAR
<b>TOTAL</b>	<b>4.292.365,68</b>	<b>6.620.917,83</b>	<b>1.928.282,16</b>	<b>4.692.635,67</b>		

\* S - Suplementar E - Especial Ex - Extraordinário

**Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de superavit do exercício anterior, deverão os respectivos decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido superavit, ou seja, o balancete contábil registrando o total.**

Responsável pela Elaboração	Cargo: Assessor Técnico
Nome: Nilda da Silva Carvalho	Data: 31/12/2018
Matrícula: 6945	Assinatura: <i>ngbarvalho</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 095113
Nome: Rita de Cássia de Souza	Data: 31/12/2018
Matrícula: 7272	Assinatura: <i>Rita</i>
Prefeito	
Nome: Luiz Antônio da Silva Neves	Data: 31/12/2018
Assinatura: <i>Luiz</i>	